COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL.: _____
ASS.: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

**ATA DE JULGAMENTO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

No dia 10 (dez) de abril de 2025, às 10:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Muriaé, a Comissão Especial de Credenciamento e Chamamento Público reuniu-se para análise das documentações apresentadas para o Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo banco central do Brasil, com especialidade em cartão de crédito de forma consignada em folha de pagamento, para os servidores públicos ativos, sem qualquer ônus para o município de Muriaé-MG, nos termos e características a seguir descritas.

**DILIGÊNCIAS**

Foi concedido à empresa CRED BR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de documentos a fim de sanar os erros/falhas constatados na análise inicial da habilitação. A empresa apresentou os documentos e foi verificado que o documento de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL (ITEM 3.1.4.2) foi emitida por outra empresa em que a CRED BR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA está credenciada, no entanto, este documento não está em conformidade com o exigido pelo edital, pois deve ser expedido em nome da instituição financeira que deseja se credenciar a este edital. Portanto, diante do exposto, julgamos a empresa INABILITADA.

Conforme item 3.9 do edital, a proponente "CRED BR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA" terá oportunidade de nova apresentação das documentações exigidas no edital em momento posterior, observando e sanando as falhas/ausências dos documentos supracitados.

Nada mais havendo para se tratar, a Comissão deu por encerrada a reunião.

Lucas Paulo Sabino

**LUCAS PAULO SABINO**
**PRESIDENTE**

Gilmar Mendes Cerqueira Júnior

**GILMAR MENDES CERQUEIRA JÚNIOR**
**MEMBRO**

Alanne Trotta

**ALANNE CHRISTINA ROCHA TROTTA**
**MEMBRO**